ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE REVENDAS

- 1- Separar o material a ser levado: Legislação, Termo de Fiscalização de Revenda, Termo de Notificação, Auto de Infração, Mapas de temperatura e de comercialização de Vacina contra raiva e Brucelose e de Pasta Vampiricida (Termos que uso irão anexo).
- 2- Fiscalização para Regularização da Revenda (Decreto 7.854 11 de outubro 2000):
- 2.1 Notificar à Revenda se não tiver RT (Decreto 5.053 de 22 de abril de 2004).
- 2.2 Solicitar documentos básicos: Inscrição Estadual, CNPJ, Contrato Social (se tiver), Contrato com RT e Alvará da Prefeitura.
- 2.3 Fazer uma vistoria geral, preenchendo o Roteiro de fiscalização (fornecido pelo MAPA https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/arquivos-programas-sanitarios/copy2 of MANUALFiscalizaoRevendasdeVacinaAftosaeControledaVacina o.pdf fitem 5, pag19).
- 2.4 Se tiver geladeira verificar se tem termômetro de máxima e mínima digital.

 Orientar a colocar o ponteiro do termômetro em um frasco com água e tampado para diminuir as oscilações de temperatura ao abrir a geladeira.
- 2.5 Fornecer e orientar o preenchimento dos mapas de comercialização das vacinas contra Raiva e Brucelose, pasta vampiricida e mapa de leitura de temperatura. Avisar que esses mapas devem ser entregues à ADAB preenchidos no inicio do mês subseqüente sob pena de multa.
- 2.6 Dar uma olhada nos medicamentos nas prateleiras para verificar a data de validade dos produtos.
- 2.7 Se não tiver nenhum problema, preencher o DAE para pagamento. Se tiver algum ajuste a ser feito notifica para correção e somente com tudo resolvido preencher o DAE para pagamento.
- 3 Fiscalizações de Rotina
- 3.1 Verificar a temperatura da geladeira
- 3.2 Conferir estoque de vacinas
- 3.3 Verificar os medicamentos nas prateleiras ver registro de laboratório e validade.